



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.005170/2017-11

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018-MME, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA RH BUILD UP - TERCEIRIZAÇÃO E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS S/A.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO** nomeado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pela Portaria sob o nº 474, publicada na Seção 2, do D.O.U. de 16 de maio de 2018, inscrito no CPF nº 225.580.551-00 e portador da Carteira de Identidade nº 364.213-SSP/MG, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RH BUILD UP – TERCEIRIZAÇÃO E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.921.928/0001-09, sediada na Rua ADIB Auada, 35, Cj 209, Bloco “C”, sala A, Jardim Lambreta – Cotia/SP, CEP 06710-700 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN LISBOA RAMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 34521707 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 330.775.718-03, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018-MME**, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2017**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409 de 21 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.005170/2017-11**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** de natureza retificadora do **item 18.9 do Termo de Referência** (SEI 0112947), constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2017-MME, bem como **revisão dos preços estabelecidos na cláusula terceira do Contrato nº 05/2018-MME**, com fundamento no art. 65, inciso II alínea “c”, e no §1º da Lei nº 8.666/93.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1 Retifica-se informações relativa a quantidade de UST do Catálogo de Serviços, constante do quadro do item 18.9 em razão da aplicação das fórmulas de cálculo constantes dos subitens 18.9.1 e 18.9.2, do Termo de Referência (SEI 0112947), que compõe o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2017-MME, sendo parte integrante do **Contrato nº 05/2018-MME**.

2.2 O item 18.9 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

*18.9 A relação de complexidade, natureza dos serviços e a quantidade de USTs serão calculadas com base na seguinte fórmula:*

Atividades previstas	Esforço Estimado	Classificação dos Serviços	Grau de Complexidade	Fator de Ponderação	Natureza da Atividade	Grau de Dificuldade	Fator de Dificuldade	Total USTs
Diagnóstico de riscos e vulnerabilidades relacionadas ao atendimento das obrigações do eSocial	22	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Planejamento/Criação/Diagnóstico	Alto	1,5	99
Levantamento Informações e	22	Serviços de Auditoria de	Alto	3	Planejamento/Criação/Diagnóstico	Alto	1,5	99

dados necessários para início dos trabalhos. Em formato Excel (Eventos, Grupos de Eventos, Dados empregado e Empregador).		Dados						
Geração de relatório com resumo dos dados levantados, analisados e Gaps para ciência e tomada de ação do MME comparando as necessidades legais vs situação atual, bem como o plano de adequação às obrigações legais	22	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Medição e Monitoramento	Baixa	1	88
Realização do Saneamento de Qualificação Cadastral quando serão analisadas todas as informações de cadastro (Servidor e Contratante), a fim de apontar ausência de registros de informações obrigatórias;	88	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	369,6
Realização do Agrupamento de Rubricas quando serão realizadas as análises sobre todas as Rubricas (verbas) utilizadas na Folha pelo MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA com o objetivo de apontar se estão no agrupamento correto	88	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	369,6
Realização do Diagnóstico do cenário atual no que diz respeito a entrega relatórios;	6	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	27
Análise sobre os registros de servidores nos bancos de dados da área de Recursos Humanos em comparação com os Dados Financeiros;	22	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	99
Identificar se existem diferenças entre as	6	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	27

obrigações legais e os pagamentos realizados aos Servidores;								
Identificar se existem diferenças no agrupamento Rubricas;	6	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	27
Geração de dashboards para análise gerencial nos módulos contratados;	3	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	12,6
Emissão de Relatório de adequações com a orientação sobre as correções necessárias e a maneira adequada de fazê-las;	3	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Medição e Monitoramento	Baixa	1	12
Deverá ser gerado arquivo contendo toda base de dados utilizada para o processo de auditoria de dados.	3	Serviços de Auditoria de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	12,6
Análise de ambientes e processos que possam ser impactados pela implantação dos Módulos da Solução de modo a entender as implicações e os impactos na organização da CONTRATANTE, decorrentes da implantação dos módulos de solução contratados, colocando em evidência o ambiente atual e identificando os pontos de melhorias necessários.	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	77
Mapeamento e diagnóstico de Fluxos Operacionais para obter visão completa e consequente compreensão das diversas atividades executadas nos processos impactados pela instalação dos módulos contratados, assim como	176	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	616

entendimento da interrelação entre elas e o processo. A CONTRATADA deverá utilizar para a realização desta atividade, diagrama de fluxo de processo ou fluxograma de processo, onde devem ser representados os diversos passos ou eventos que ocorrem durante a execução de uma tarefa específica, ou durante uma série de ações através de símbolos com notação de Modelagem de Processos 2.0.								
Revisão e Redesenho de Fluxos Operacionais, com base nos resultados do mapeamento e diagnóstico realizados com o objetivo de ajustar os processos operacionais a nova realidade	176	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	616
Criação dos Planos de Implantação de Trabalho que deverão demonstrar como as implantações dos módulos contratados vão ocorrer, de modo que este detalhamento contribua para o bom entendimento pela CONTRATANTE e facilite o apoio da mesma na realização e na conclusão dos trabalhos de implantação	176	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	563,2
Criar Planos de Controle para atribuição aos objetivos e metas do projeto de implantação dos módulos de solução contratados,	88	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	281,6

métricas ou indicadores de performance (KPIs), que permitam que CONTRATADA e CONTRATANTE acompanhem a evolução das atividades ao longo do tempo e saibam quanto falta para atingir os objetivos e as metas propostos para o projeto.								
Criar Planos de Comunicação para os processos de implantação dos módulos de solução contratados. Os planos de comunicação devem descrever a forma como os processos de implantação dos módulos da solução serão geridos ao longo de todo o ciclo de vida do projeto, fornecendo orientações sobre o tipo de informação que deve ser distribuída aos diferentes interessados no projeto, com que periodicidade essa informação deve ser compartilhada, as ferramentas que devem ser utilizadas no processo de comunicação, onde é que essa informação deve ficar armazenada e quem a poderá consulta-las.	88	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	281,6
Criação de documento sucinto e de fácil entendimento, por todas as partes interessadas no projeto, com informação que permita conhecer:  Requisitos de comunicação; Formato, conteúdo, nível de detalhes, modelo	6	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	19,2

da informação; . Propósito da informação; . Responsável por envio da informação; Destinatários da informação; . Detalhes para contato (Telefone, endereço de e-mail, endereço postal, etc.); Meios de comunicação ou tecnologia usada; Frequência de envio; . Data de início e de término do envio da informação; . Método para atualização do plano de comunicação; . Modelos, formulários e diretrizes para reuniões, e-mail, etc; . Glossário do projeto								
Criação dos Planos de Gerenciamento de Problemas	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	70,4
Criação dos Planos de Gerenciamento de Riscos	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	70,4
Criação dos Planos de Gerenciamento de Escopo	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	70,4
Criação dos Planos de Gerenciamento de Tempo	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão Redesenho de Fluxos Operacionais	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	70,4
Criação dos Planos de Gerenciamento de Qualidade	22	Serviços de Mapeamento, Diagnóstico, Revisão	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	70,4

		Redesenho de Fluxos Operacionais						
Realizar o levantamento das informações dos sistemas legados que serão migrados para os módulos, junto com a CONTRATANTE, este levantamento deverá englobar todas as bases de dados e demais informações pertinentes à migração total de dados, assim como, tipo de base de dados usados nestes sistemas legados (SQL, Oracle, DBASE, MySql, etc);	176	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alto	1,5	792
Realizar a parametrização dos itens de conversão junto a CONTRATANTE que detém o entendimento dos sistemas legados;	176	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	739,2
Apontar os riscos associados aos processos, tais como, analise minuciosa nas bases de dados dos sistemas existentes e criar um padrão de conversão de dados, evitando perda de informações no processo de migração;	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Medição e Monitoramento	Baixa	1	264
Disponibilizar formas e/ou métodos para que a CONTRATANTE faça a avaliação dos dados migrados e emita o parecer definitivo quanto à migração das informações;	6	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Medição e Monitoramento	Baixa	1	24
Adequar as estruturas de tabelas do banco de dados dos módulos contratados, caso as mesmas não sejam totalmente aderentes à	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2

estrutura de dados dos sistemas legados;								
Fornecer os formatos de extração de dados de sistemas legados através de consumo de Webservice: Solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis;	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Utilizar protocolo FTP/SFTP (File Transfer Protocol) para transferir arquivos através de redes TCP/IP e Internet, limitando o acesso por usuário e senha;	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Realizar importação de arquivos XML (eXtensible Markup Language): Linguagem de marcação recomendada pela W3C para a criação de documentos com dados organizados hierarquicamente, tais como textos, banco de dados ou desenhos vetoriais. A linguagem XML é classificada como extensível porque permite definir os elementos de marcação;	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Realizar importação de arquivos XLS (Extensible Style Language ou Linguagem de Estilo Extensível);	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Realizar importação de arquivo CSV	66	Serviços de Integração e	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2



(Comma-separated values): Formato de arquivo que armazena dados tabelados. O CSV é uma implementação particular de arquivos de texto separados por um delimitador, que usa a vírgula e a quebra de linha para separar os valores;		Migração de Dados						
Realizar a Importação de arquivo TXT (Text): Formato de arquivo que possibilita armazenar dados estruturados e que deve seguir um layout pré-definido, limitados as informações em número de caracteres ou tabulações	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Parametrizar as informações que serão extraídas, definindo as tabelas e campos que receberão os dados, analisando a gama de base de dados do CONTRATANTE e da melhor forma possível evitar a redundância de informações, assim simplificando o processamento e o uso do sistema, impactando na desoneração de força pesada de hardware para funcionamento do sistema.	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2
Disponibilizar a opção de agendamento para importação de dados de forma automática, estes agendamentos podem ser feitos tanto pelo software de administração do banco de dados ou pelas rotinas de agendamento nos	66	Serviços de Integração e Migração de Dados	Alto	3	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	277,2

módulos, dependendo da disponibilidade x necessidade. Cabe a CONTRATADA monitorar e notificar nos casos de falhas nos agendamentos automáticos.								
Serviços de acompanhamento que poderão ser demandados durante ou após a conclusão das atividades de implantação com o objetivo de garantir a usabilidade da solução para os usuários com a finalidade de garantir a transmissão do conhecimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.	176	Serviços de Operação Assistida	Baixo	1	Medição e Monitoramento	Baixa	1	352
Manutenção Evolutiva	250	Manutenção Evolutiva	Médio	2	Planejamento/ Criação/ Diagnóstico	Alta	1,5	875
Manutenção Evolutiva	250	Manutenção Evolutiva	Médio	2	Execução/ Alteração/ Implantação	Média	1,2	800

#### 18.9.1 CÁLCULO DA QUANTIDADE DE UST:

*E* (Esforço – Quantidade Horas necessárias para execução da demanda)

*FP* (Fator de Ponderação) *FD* (Fator de dificuldade)

*QTD\_UST* (Quantidade de UST)

$QTD\_UST = E * (FP+FD)$

#### 18.9.2 VALOR DA ORDEM DE DEMANDA:

*VLR\_OD* (Valor da Ordem de Demanda)

*VL\_UST* (Valor unitário da UST)

$VLR\_OD = QTD\_UST * VL\_UST$

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 Em face do disposto no subitem 11.3.9.16 do Termo de Referência, o qual especifica que "a somatória dos valores mensais propostos para execução dos serviços de suporte técnico, no período de 12 meses, não poderá exceder em 20% o valor da licença dos respectivos módulos", altera-se o por conseguinte os preços registrados nos itens 12 a 16, referentes ao "Suporte Técnico à Solução", assim o valor total do **Contrato nº 05/2018-MME**, passa de R\$ 5.214.083,85 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 5.087.896,25 (cinco milhões, oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com efeitos a partir de **22/01/2018**, resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo:

Fornecedor: RH BUILD UP – TERCEIRIZAÇÃO E ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS S/A					
CNPJ: 00.921.928/0001-09					
Bem/serviço	Unidade	Volume	Quant.	V. Unit.	V. Total do órgão Gerenciador
FORNECIMENTO DE LICENÇAS PERMANENTES DE USO DA SOLUÇÃO					
1	Módulo de Administração de Pessoas	licença	1	650.000,00	650.000,00
2	Módulo de Conciliação de Dados do eSocial	licença	1	650.000,00	650.000,00
3	Módulo de Treinamento e Capacitação	licença	1	650.000,00	650.000,00
4	Módulo de extrator de dados	licença	1	650.000,00	650.000,00
5	Módulo de Painel de Controle	licença	1	650.000,00	650.000,00

6	Serviço de registro Seguro	registro	3600	9,22	33.192,00
<b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS DE SOLUÇÃO</b>					
7	Módulo de Administração de Pessoas	Tarefa	1	25.000,00	25.000,00
8	Módulo de Conciliação de Dados do eSocial	Tarefa	1	25.000,00	25.000,00
9	Módulo de Treinamento e Capacitação	Tarefa	1	25.000,00	25.000,00
10	Módulo de extrator de dados	Tarefa	1	26.675,00	26.675,00
11	Módulo de Painel de Controle	Tarefa	1	26.675,00	26.675,00
<b>SUPORTE TÉCNICO À SOLUÇÃO</b>					
12	Módulo de Administração de Pessoas	Suporte mensal	12	10.833,33	130.000,00
13	Módulo de Conciliação de Dados do eSocial	Suporte mensal	12	10.833,33	130.000,00
14	Módulo de Treinamento e Capacitação	Suporte mensal	12	10.833,33	130.000,00
15	Módulo de extrator de dados	Suporte mensal	12	10.833,33	130.000,00
16	Módulo de Painel de Controle	Suporte mensal	12	10.833,33	130.000,00
<b>SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>					
17	Serviços técnicos especializados	UST	9.635	93,55	901.354,25
<b>TREINAMENTOS</b>					
18	Módulo de Administração de Pessoas	Evento	5	5.000,00	25.000,00
19	Módulo de Conciliação de Dados do eSocial	Evento	5	5.000,00	25.000,00
20	Módulo de Treinamento e Capacitação	Evento	5	5.000,00	25.000,00
21	Módulo de extrator de dados	Evento	5	5.000,00	25.000,00
22	Módulo de Painel de Controle	Evento	5	5.000,00	25.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>5.087.896,25</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, o **Termo de Referência** (Sei 0112947) e todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do **Contrato nº 05/2018-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante fará publicar este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado este instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

**Pelo CONTRATANTE:**

(Assinatura Eletrônica)

**WILER TRISTÃO DE CASTRO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Pela CONTRATADA:**

(Assinatura Eletrônica)

**ALAN LISBOA RAMOS**

Representante da RH BUILD UP – Terceirização e Assessoria em Recursos Humanos S/A

**TESTEMUNHAS:**

(Assinatura Eletrônica)

**JOSAFÁ FERREIRA DOS SANTOS**

CPF/MF: 268.875.091-72

(Assinatura Eletrônica)

**VINÍCIUS RAFAEL LOBO DE MENDONÇA**

CPF/MF: 027.984.081-05



Documento assinado eletronicamente por **Alan Lisboa Ramos, Usuário Externo**, em 04/07/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/07/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafá Ferreira dos Santos, Agente Administrativo**, em 11/07/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rafael Lobo de Mendonça, Analista em Tecnologia da Informação**, em 12/07/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183078** e o código CRC **A6A6CB17**.